

MATRÍCULA Nº 65.673

Lº 2 V/3

FLS. 32.

IMÓVEL: Apartamento nº 801 Duplex, com dependências na cobertura em construção na Rua Guaxupê nº 107 com a fração de 355/10.000 do terreno e com duas vagas de garagem localizadas no pavimento térreo (1ª garagem) e no pavimento elevado (2ª garagem) indiscriminadamente cada uma com a fração de 30/10.000 do terreno freguesia do Engenho Velho, medindo o terreno de frente 29,95m nos fundos 2,60m mais 4,35m aprofundando o terreno no sentido dos fundos para a frente, mais 7,85m alargando o terreno, mais 0,90m aprofundando o terreno no sentido da frente para os fundos, mais 10,00m e mais 10,00m ambos alargando o terreno, e configurando um ângulo obtuso interno, do lado direito mede 32,00m mais 5,50 metros e do lado esquerdo 27,00m, confronta a direita com o nº 91, a esquerda com a vila nº 131 (entrada) ambos da rua Guaxupê e nos fundos com o nº 674, da Rua Conde de Bonfim e com a vila nº 131 da Rua Guaxupê. Inscrição nº 1802005-7 - CL 7318.- - Proprietária: MONTE ALFENAS CONSTRUTORA S/A, com sede nesta cidade e CGC nº 42.176.396/0001-72.- Título de Propriedade 2 S/3 as fls. 77, 78, 79- matrículas nºs 57.203, 57.213 e 57.223 R1 e 2 R/0 as fls. 168 matrícula número- 55.410 R-1. deste Ofício.-----

AV-1/MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA: O Memorial de Incorporação Imobiliária foi registrado no Livro 2 U/1 as fls 156 matrícula nº62.581 R-2 e AV3 deste Ofício.- Rio de Janeiro, 16 de novembro de 1984.-----

AV-2/ A presente matrícula foi aberta de acordo com o Provimento nº 92, artigo- 348, paragrafo 1º de 08/10/84, Ementário da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, publicado no Diário Oficial de 10/10/1984, Rio de Janeiro 16 de novembro de 1984.-----

R.3/HIPOTECA - (Protocolo nº 158.483, de 09-01-85): De acordo com o contrato por instrumento particular de 13-12-84, hoje arquivado, a proprietária qualificada na matrícula, deu o imóvel acima juntamente com as demais unidades que compõem o prédio nº 107 da Rua Guaxupê (não serão objeto de financiamento os aptºs. 801 a 804 e trinta e duas vagas de garagem), em primeira hipoteca, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede em Brasília e filial nesta cidade, CGC nº 00.360.305/0198-08, em garantia da dívida total de Cr\$1.464.235.069,00, aos juros de 10% a.a., com prazo de conclusão das obras de dezoito meses e prazo de comercialização de seis meses, e demais cláusulas e condições constantes do presente contrato. Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1985.-----

AV.4/CESSÃO FIDUCIÁRIA: Pelo mesmo título do R.3, a proprietária cedeu fiduciariamente, a credora, ambas acima qualificadas, os direitos decorrentes da alienação do empreendimento ou de cada uma de suas unidades.- Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1985.-----

AV.5/VAGAS (Protocolo 176.889 de 07/3/86) - De acordo com o documento particular de 03/3/86, hoje arquivado, as 2 vagas correspondentes ao aptº 801-Duplex, têm acesso direto ao logradouro.- Rio de Janeiro, 14 de março de 1986.-----

CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO - A convenção de condomínio do prédio situado à Rua Guaxupê nº 107, foi registrada no Lº Aux. 3/A, fls. 150, nº 1689.- Rio de Janeiro, 21 de maio de 1986.-----

AV-6/VAGAS DE GARAGEM (Protocolo nº 179.405 de 03/06/86): De acordo com requerimento datado de 02/06/86, hoje arquivado, consta que ao aptº 801-Duplex, cabe o direito a 2 (duas) vagas de garagem, com acesso direto ao logradouro, vagas essa

- continua no verso -

pagas essas que serão demarcadas com a designação da unidade respectiva e isolada. - Rio de Janeiro, 27 de junho de 1986.-----

MT
MT

59
53
20

AV-7/CONSTRUÇÃO (Protocolo nº 181.601 de 31/07/86): De acordo com requerimento de 30/07/86, assinado pela proprietária e certidão da Prefeitura no original datada de 30/07/86, constando o habite-se total em 30/07/86 e CND do IAPAS no original datado de 31/07/86, hoje arquivada neste Cartório, foi averbada a construção do aptº 801-Duplex. - Rio de Janeiro, 06 de agosto de 1986.-----

AV.8-DESLIGAMENTO DE HIPOTECA:-(Protocolo nº 210.848 de 25.10.88):- Nos termos do Ofício nº 5270, datado de 21.10.88, hoje microfilmado, a credora hipotecária, Caixa Econômica Federal - CEF, qualificada no R.3, autorizou o desligamento da hipoteca que gravava o imóvel da presente matrícula. Rio de Janeiro, 03 de Novembro de 1988.-----

275 91/92
JC

Téc. Jud. Jdº.----- -O Oficial.

R-9 /COMPRA E VENDA:(Protocolo nº 212.167 de 30/11/88). De acordo com a escritura de 03 de 10/88 do 23º Ofício de Notas, desta cidade, Livro 5312 as fls. 189-ato 111, os proprietários MONTE ALFENAS CONSTRUTORA S/A CGC sob o número 42.176.396/0001-72, com sede nesta cidade, vendeu o imóvel pelo preço de CZ\$--- CZ\$6.100.000,00 a ROGERIO BELLOTE LOPES, brasileiro, engenheiro civil, CPF número 314.728.697-53, casado pelo regime da comunhão de bens com SANDRA REGINA MONTEIRO LOPES, residente e domiciliado nesta cidade, O imposto de Transmissão foi pago em 02/11/88 pela guia nº 464.339.380-3. Rio de Janeiro, 04 de janeiro de 1989.-----

O Oficial h'ia At. Arme

CERTIDÃO Nº REGISTRO DE IMOVEIS. Certifico que a presente cópia é reprodução autêntica dos Atos da FICHA REAL a que se refere extraída nos termos do Art. 1º § 1º da Lei 6015 de 1973, dela constando todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, atuais proprietários ou detentores de direitos relativos ao mesmo EMOL R\$ 72,23

- | | | |
|--|------------|---------------|
| <input type="checkbox"/> Maria Esther Wanderley Silva | Original | Mat. 90/227 |
| <input type="checkbox"/> Camelo Pereira da S. Júnior | Substituto | Mat. 94/11.87 |
| <input type="checkbox"/> Leda Renata Wanderley | Substituto | Mat. 94/11.74 |
| <input type="checkbox"/> João Carlos A. Sequeiros | Substituto | Mat. 94/1723 |
| <input checked="" type="checkbox"/> Wilson Soares Coelho | Substituto | Mat. 94/1725 |

SELO DE FISCALIZAÇÃO
CORREGEDORIA GERAL
DA JUSTIÇA - RJ
CERTIDÃO
RJR

UZQ54234

